

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO (PR) N° 99/2016

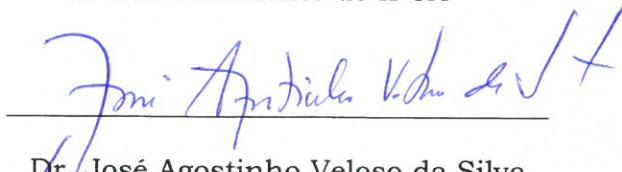
Assunto: Delegação de competências na Vice-Presidente, *Prof^a. Doutora Agostinha Patrícia da Silva Gomes.*

Ao abrigo do n.^º 4 do artigo 92.^º da Lei n.^º 62/2007, de 10 de setembro, em conjugação com o n.^º 6 do artigo 38.^º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, alterados e republicados pelo Despacho Normativo 15/2014, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.^º 214, de 5 de novembro, e ao abrigo dos artigos 35.^º a 41.^º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Vice-presidente do IPCA, *Prof^a. Doutora Agostinha Patrícia da Silva Gomes*, a competência para representar o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave na assinatura do Protocolo entre o IPCA e o Município de Amares que tem por objetivo a criação de uma Antena de Informação Europeia do *Centro de Informação Europe Direct de Barcelos*, no referido Município.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação.

Barcelos, 23 de junho de 2016

O Vice-Presidente do IPCA


Dr. José Agostinho Veloso da Silva

(Ao abrigo da delegação de competências proferida pelo Despacho n.^º 1155/2016, publicado na 2.^a série do diário da república n.^º 116, de 25 de janeiro)